



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia



<b>Veículo:</b> Jornal A Região	<b>Data:</b> 07/08/2010	<b>Página:</b> 06
<b>Caderno:</b> A Região	<b>Tamanho:</b> 02 cm X 16 cm	



**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia da Bahia

## NOTA PÚBLICA

### Crea-BA não libera obras

Em relação à nota intitulada "Crea liberado", veiculada na edição de 31/07/2010, na coluna Malha Fina, deste periódico, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA esclarece que tomou todas as providências no que se refere às suas responsabilidades legais.

1 - O Crea notificou a Prefeitura de Itabuna, por meio das notificações 2010027401N (29/04/2010) e 2010031608A (22/07/2010), por falta de Responsável Técnico pela obra. Notificou a construtora 2010033309A (22/07/2010), por falta de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Em ambos os casos, não houve retorno no sentido de regularizar as pendências junto ao Conselho.

Esclarecemos ainda:

1 - O Crea não tem poder de embargar obras irregulares e tampouco de determinar a demolição das mesmas.

2 - O Conselho também não libera Alvará de Construção e nem o Habite-se, autorização que permite que as construções sejam ocupadas. Essa é uma prerrogativa da Prefeitura.

3 - A placa do Crea nos empreendimentos significa que a fiscalização atuou naquele serviço ou obra, notificando os casos irregulares. Ela não representa a regularidade da obra.

4 - Legalmente, cabe ao Crea exigir a participação de profissionais habilitados na realização de obras e serviços realizados por arquitetos, engenheiros, agrônomos, meteorologistas, geólogos, geógrafos, tecnólogos e técnicos de nível médio. Essa é a prerrogativa estabelecida por lei.

Além da emissão de registros e vistos que regulamentam a atividade profissional e de empresas, o Conselho registra um dos mais importantes instrumentos de comprovação do exercício legal dessas profissões: a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), documento que permite a identificação dos responsáveis técnicos pelos empreendimentos.

Para saber se o profissional ou a empresa está regular junto ao Crea, acesse [www.creaba.org.br](http://www.creaba.org.br) e clique em Serviços ao Público.

Engº Agrônomo Jonas Dantas  
Presidente do Crea-BA